



ATA Nº 011/2021

1

2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO**
3 **PREVINA, OCORRIDA EM 05/04/2021.**

4 Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 05 de abril de
5 2021 com início as 14h:00min. A reunião ocorreu por videoconferência
6 com a participação das conselheiras Edna Valéria Diniz, Itamara
7 Oliveira Gimenez, Mara Ivane de Oliveira Costa, Suzana da Silva
8 Souza, e a presidente Kelly Cristina na sala de reuniões do Instituto,
9 considerando as ações implementadas pelo Estado e acatadas pelo
10 município, recomendando manter o distanciamento social. 1) A
11 reunião teve início com a fala da Diretora de Benefícios da Instituição,
12 Adriana Pimenta, onde juntamente com esse Conselho analisou a
13 Resolução Nº 57/2018 para a elaboração da resolução que tratará da
14 eleição para composição dos cargos de Diretoria do Previna. Após a
15 análise foi observado que deverá constar no novo documento a Lei
16 Municipal nº 1.563 de 28 de fevereiro de 2020 que estabelece regras
17 ao pagamento de auxílio temporário, assim como a Lei Complementar
18 nº 256 de 16 de dezembro de 2020, que trata da alteração da alíquota
19 de contribuição devida pelos servidores segurados do Instituto
20 Previna. Durante sua fala, a Presidente deste Conselho se mostrou
21 preocupada com relação à certificação da Diretora de Benefícios, que
22 até a presente data ainda não a possui, visto que a mesma é de suma
23 importância. 2) O Diretor Financeiro desta instituição, Wagner
24 Brandão, participou da reunião para juntos discutirmos sobre as
25 alterações dos conteúdos programáticos que irão compor as provas,
26 que constarão na Resolução. 3) A Presidente desta Instituição, Edna
27 Chulli, também contribuiu durante a reunião a respeito da suplência,
28 onde as conselheiras Mara e Edna Valéria sugeriram a Presidente
29 que após 50% do mandato, caso seja necessário realizar a suplência,



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

30 o Poder Executivo enviaria uma lista tríplice com os nomes dos
31 indicados. A presidente achou pertinente a sugestão e informou que a
32 mesma será encaminhada a ACONPREV para verificação e emissão
33 de parecer. A presidente enviará a Resolução anterior aos cuidados
34 da CONSESP para análise. **4)** Após a contribuição de todos, este
35 conselho deu início a elaboração da Resolução, que será concluída
36 na próxima reunião. **5)** No que diz respeito aos processos nºs
37 028/2021 e 029/2021 relacionados ao pagamento de Jeton aos
38 servidores cedidos, Jaqueline Hernandes Dorce e Rildo de Lima
39 Pereira, analisamos o Parecer Jurídico enviado pela ACONPREV,
40 solicitado por este conselho na reunião do dia 18 de março de 2021,
41 onde após análise do mesmo, emitimos o Parecer nº 033/2021,
42 favorável ao pagamento do Jeton a servidora Jaqueline Hernandes
43 Dorce e emitimos o parecer nº33 favorável ao pagamento do jeton do
44 servidor Rildo de Lima Pereira. Sem mais, a reunião foi encerrada às
45 17h20min. Nova Andradina – MS, 05 de abril de 2021.
46 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente: 



ATA Nº 012/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 08/04/2021.**

1
2
3
4 Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 08 de abril de
5 2021 com início as 14h:00min. A reunião ocorreu por videoconferência
6 com a participação das conselheiras Edna Valéria Diniz, Itamara
7 Oliveira Gimenez, Mara Ivane de Oliveira Costa, Suzana da Silva
8 Souza, e a presidente Kelly Cristina de S. Campos Borba,
9 considerando as ações implementadas pelo Estado e acatadas pelo
10 município, recomendando manter o distanciamento social, a reunião
11 contou com a participação da Presidente desta Instituição, Edna
12 Chulli. Iniciamos com o questionamento deste Conselho a Diretora
13 Presidente, sobre o § 3º do artigo 34 da Lei nº 993/2011. A Presidente
14 solicitou a participação dos advogados assessores da ACONPREV,
15 Dr. Ademir e Dr. João Paulo, que participaram da reunião, por
16 videoconferência, onde relataram e incluíram na Resolução nº
17 079/2021 que a escolha do Diretor Presidente será feita nos termos
18 do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 993/2011 e suas alterações, por
19 indicação em lista tríplice encaminhada pelo Chefe do Poder
20 Executivo Municipal, que deverá observar todos os requisitos legais
21 de investidura previstos na referida Lei e normas oriundas da
22 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da
23 Economia. A conclusão final da Resolução nº 079/2021 dar-se-á na
24 Reunião Extraordinária agendada pela Presidente deste Conselho
25 para o dia no dia 12 de abril de 2021, pois solicitamos, junto a
26 Presidência do PREVINA, o envio da lista com os nomes dos
27 representantes dos sindicatos e do administrativo que irão compor a
28 comissão eleitoral. Sem mais, a reunião foi encerrada às 15h40min.
29 Nova Andradina – MS, 08 de abril de 2021.



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

30 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente.



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

ATA Nº 004/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 12/04/2021.

Reunião extraordinária com início às 14h:00min., por videoconferência com a participação de todos os membros do Conselho Curador. Com a seguinte pauta. **1)** Análise da Resolução de Transição enviada pela Diretora Presidente, diante de dúvidas que surgiram, solicitamos a participação de um representante da ACONPREV, Dr. João Paulo, já que o documento não está inserido na Lei nº 993/2011. Que afirmou ao Conselho tem autonomia para regulamentar o documento. No que se refere ao Artigo 2º, afirmou que as despesas serão custeadas pelo PREVINA e não pelo Poder Executivo. Diante da imprecisão, o advogado sugeriu uma reunião deste Conselho com a participação do Dr. Ademir, agendada para a data de 14 de abril de 2021. Diante do que foi analisado, enviamos a ACONPREV as dúvidas pontuadas para conhecimento da assessoria. **2)** A Conselheira Edna Valéria Diniz solicitou que o Conselho faça a prestação de Contas do exercício anterior, mesmo que seja por publicação no Diário Oficial, encaminhamento aos órgãos, secretarias e através dos sites do Previna, Prefeitura e Câmara, considerando que o momento não permite que se convoque os servidores para uma assembleia geral em virtude da pandemia. Solicitou que os diretores encaminhem relatório anual e o conselho faça a formatação para publicação cumprindo assim as exigências legais. Sem mais, a reunião foi encerrada às 15h40min. nova Andradina – MS, 12 de abril de 2021.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente:



ATA Nº 013/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 14/04/2021.

Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 14 de abril de 2021 com início as 14h:00min. A reunião ocorreu por videoconferência com a participação das conselheiras Edna Valéria Diniz, Itamara Oliveira Gimenez, Mara Ivane de Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza, e a presidente Kelly Cristina de S. Campos Borba e dos assessores jurídicos da ACONPREV, Dr. Ademir e Dr. João Paulo, considerando as ações implementadas pelo Estado e acatadas pelo município, recomendando manter o distanciamento social, passamos a pauta. 1) Minuta da Resolução de Transição, Dr. Ademir se pronunciou relatando que em Resolução não é permissível impor obrigação financeira ao Poder Executivo ou Legislativo e por falta de tempo hábil, para que seja solicitada a criação de Lei ou Decreto, não é possível executar a Resolução de Transição. Sendo assim, nos orientou a estabelecer alguns requisitos de encerramento de mandato a serem cumpridos pelos diretores. 2) Ao ser questionado pela conselheira Edna Valéria Diniz sobre o limite de mandatos, o auditor, Dr. Ademir, disse que a proposta de alteração da Lei é que não ultrapasse o número de 03 (três) mandatos. 3) No que diz respeito a suplência do Diretor Presidente, o assessor relatou que caso haja vacância será necessário realizar nova eleição. 4) Solicitamos um parecer da ACONPREV com as adequações necessárias para a elaboração do documento discutido nessa reunião, no caso a Resolução com as recomendações de critérios para Encerramento de Mandato. Sem mais a reunião foi encerrada as 15h15min. Nova Andradina – MS, 14 de abril de 2021.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente: